

## QUADRO N.º 2

## Fontes do financiamento

(Em euros)

Componentes	Anos			Total
	2004	2005	2006	
Orçamento do Estado, INAG (31,76 %) .....	606 979,86	280 062,65	260 209,25	1 147 251,76
Câmara Municipal da Covilhã (recursos próprios + POR Centro) .....	1 304 165,79	601 746,71	559 089,39	2 465 001,89
<i>Total</i> .....	1 911 145,65	881 809,36	819 298,64	3 612 253,65

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7252/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do inspector-geral das Actividades Económicas:

Maria Helena do Carmo Sanches, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, da carreira de técnico superior do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeito a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Aviso n.º 7253/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do inspector-geral das Actividades Económicas, são nomeados, precedendo concurso, inspectores-adjuntos especialistas, da carreira de inspector-adjunto do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, aprovado nos termos da Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, consubstanciadas no Decreto Regulamentar n.º 48/2002, de 26 de Novembro, os inspectores-adjuntos principais, do referido quadro, Idalina Maria Carvalho da Cunha, Luís Miguel Resende Faria, Rosa Maria da Costa Pinto de Oliveira, José Armando Aguilar Augusto, Teodora Isabel dos Santos dos Reis Cláudio Mendes Costa, ficando posicionados no escalão 1, índice 345, Gregória Maria Crispim Caieiro Caldoneiro, Luís Manuel Pereira Guilherme, Mário Guilherme Fernandes Tão Cirne, Abílio José de Barros Cardoso, Luís António Ferreira dos Santos, António Alberto Velho, José Luís David Quaresma, Manuel Garção Antunes, José Manuel Gonçalves de Freixo Boavida e Jaime Varela Palma Cavaco, ficando posicionados no escalão 3, índice 370, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores, com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

**Despacho (extracto) n.º 17 366/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005:

Maria das Neves Cabral, Ana Isabel Henriques Rosa Dâmaso e Lídia Maria Alves Rosa, assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

**Despacho (extracto) n.º 17 367/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005:

Licenciados Carlos Manuel Branco dos Santos Moita, Armandinho Samuel Lopes Calaim, Paula Teresa de Sousa Castanheira Dinis e Maria José Linhares de Deus Costa Sobreiro, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, de nomeação definitiva,

do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

**Despacho (extracto) n.º 17 368/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005:

Laura Maria Trindade Gonçalves, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa principal da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 574/2005.** — O artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, estabelece que os preços de referência de cada grupo homogéneo são aprovados até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, por despacho conjunto dos Ministros da Economia e da Inovação e da Saúde.

Dando cumprimento àquele preceito, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos anteriormente aprovados e foram criados 23 novos grupos homogéneos, em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, para os quais se aprovam os respectivos preços de referência.

Mantendo-se válidos os pressupostos do despacho conjunto n.º 865-A/2002, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002, apenas há que proceder à actualização do respectivo anexo 1, tendo em consideração a lista de grupos homogéneos aprovada pelo conselho de administração do INFARMED, aditando-se-lhe os novos grupos homogéneos e alterando-se aqueles que sofreram alterações.

Nestes termos e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os preços de referência dos grupos homogéneos de medicamentos sujeitos ao sistema de preços de referência, os quais correspondem ao PVP do medicamento genérico de preço mais elevado que integra cada um dos referidos grupos.

2 — Em anexo ao presente despacho são publicados os medicamentos genéricos de preço mais elevado que integram cada um dos novos grupos homogéneos, dos grupos homogéneos reactivados e dos grupos homogéneos já existentes cujos preços sofreram alteração, competindo ao conselho de administração do INFARMED disponibilizar, em local adequado da página electrónica do mesmo Instituto, o texto consolidado da lista de grupos homogéneos em vigor, incluindo os preços de referência de cada grupo homogéneo, tal como decorre do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *Fernando Pereira Serrasqueiro*, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## ANEXO

Grupo homogéneo	Denominação comum internacional	Forma farmacéutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço de referência — PVP do medicamento genérico de PVP mais elevado		
						Número de registo	Nome	Apresentação
GH0167	Ceftriaxona . . . .	A803	IV . . . . .	1 000 mg/10 ml	[4-6] unidades . . .	4504890	<i>Ceftriaxona Mesporin</i> , 1000 mg, pó e solvente para solução injectável IV . . . . .	4 unidades.
GH0172	Claritromicina . .	A104	Oral . . . .	500 mg	[1-19] unidades	4342184	<i>Claritromicina Pharmakern</i> , 500 mg, comprimidos revestidos . . . . .	12 unidades.
GH0173	Claritromicina . .	A104	Oral . . . .	500 mg	[20-39] unidades	4342283	<i>Claritromicina Pharmakern</i> , 500 mg, comprimidos revestidos . . . . .	21 unidades.
GH0177	Diclofenac . . . . .	A107	Oral . . . .	50 mg	[40-89] unidades	4121281	<i>Diclofenac Ratiopharm</i> . . . . .	60 unidades.
GH0206	Loperamida . . . .	A104	Oral . . . .	2 mg	[1-19] unidades	2678787	<i>Loperamida Ratiopharm</i> , 2 mg, comprimidos revestidos . . . . .	10 unidades.
GH0208	Loratadina . . . . .	A104	Oral . . . .	10 mg	[1-20] unidades	4325585	<i>Loratadina Alter</i> , 10 mg, comprimidos revestidos . . . . .	10 unidades.
GH0210	Lovastatina . . . .	A104	Oral . . . .	20 mg	[40-89] unidades	3464393	<i>Lovastatina Germed</i> , 20 mg, comprimidos . . . . .	60 unidades.
GH0231	Sinvastatina . . . .	A104	Oral . . . .	10 mg	[20-39] unidades	4217584	<i>Sinvastatina Vascorim</i> , 10 mg, comprimidos revestidos por película . . . . .	28 unidades.
GH0232	Sinvastatina . . . .	A104	Oral . . . .	10 mg	[40-89] unidades	5198486	<i>Sinvastatina Vascorim</i> , 10 mg, comprimidos revestidos por película . . . . .	56 unidades.
GH0304	Sertralina . . . . .	A104	Oral . . . .	50 mg	[40-89] unidades	5308093	<i>Sertralina Aserta</i> , 50 mg, comprimidos . . . . .	60 unidades.
GH0306	Sertralina . . . . .	A104	Oral . . . .	100 mg	[40-89] unidades	5308697	<i>Sertralina Aserta</i> , 100 mg, comprimidos . . . . .	60 unidades.
GH0368	Terbinafina . . . .	A104	Oral . . . .	250 mg	[1-19] unidades	5096995	<i>Terbinafina Farnoz</i> , 250 mg, comprimidos . . . . .	14 unidades.
GH0369	Terbinafina . . . .	A104	Oral . . . .	250 mg	[20-39] unidades	5097092	<i>Terbinafina Farnoz</i> , 250 mg, comprimidos . . . . .	28 unidades.
GH0399	Ceftriaxona . . . .	A803	IV . . . . .	250 mg/5 ml	[1-3] unidades . . .	3784196	<i>Ceftriaxona Mesporin</i> , 250 mg, pó e solvente para solução injectável IV . . . . .	1 unidade.
GH0400	Ceftriaxona . . . .	A803	IV . . . . .	250 mg/5 ml	[4-6] unidades . . .	4505699	<i>Ceftriaxona Mesporin</i> , 250 mg, pó e solvente para solução injectável IV . . . . .	4 unidades.
GH0401	Ceftriaxona . . . .	A803	IV . . . . .	500 mg/5 ml	[1-3] unidades . . .	4505996	<i>Ceftriaxona Mesporin</i> , 500 mg, pó e solvente para solução injectável IV . . . . .	2 unidades.
GH0402	Ceftriaxona . . . .	A803	IV . . . . .	500 mg/5 ml	[4-6] unidades . . .	4506093	<i>Ceftriaxona Mesporin</i> , 500 mg, pó e solvente para solução injectável IV . . . . .	4 unidades.
GH0403	Cefuroxima . . . .	A104	Oral . . . .	500 mg	[1-15] unidades	5152681	<i>Cefuroxima Bexal</i> , 500 mg, comprimidos revestidos . . . . .	10 unidades.
GH0404	Cefuroxima . . . .	A104	Oral . . . .	500 mg	[16-30] unidades	5239587	<i>Cefuroxima Bexal</i> , 500 mg, comprimidos revestidos . . . . .	20 unidades.
GH0405	Ibuprofeno . . . . .	A114	Oral . . . .	20 mg/ml	> 149 ml . . . . .	5223383	<i>Ibuprofeno Generis</i> , 20 mg/ml, suspensão oral . . . . .	200 ml.
GH0406	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	7,5 mg	[1-19] unidades	3917499	<i>Meloxicam Melpor</i> , 7,5 mg, comprimidos . . . . .	10 unidades.
GH0407	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	7,5 mg	[20-39] unidades	3917598	<i>Meloxicam Melpor</i> , 7,5 mg, comprimidos . . . . .	30 unidades.
GH0408	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	7,5 mg	[40-89] unidades	3917697	<i>Meloxicam Melpor</i> , 7,5 mg, comprimidos . . . . .	60 unidades.
GH0409	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	15 mg	[1-19] unidades	3917796	<i>Meloxicam Melpor</i> , 15 mg, comprimidos . . . . .	10 unidades.
GH0410	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	15 mg	[20-39] unidades	3917895	<i>Meloxicam Melpor</i> , 15 mg, comprimidos . . . . .	30 unidades.
GH0411	Meloxicam . . . . .	A104	Oral . . . .	15 mg	[40-89] unidades	3917994	<i>Meloxicam Melpor</i> , 15 mg, comprimidos . . . . .	60 unidades.
GH0412	Metformina . . . .	A104	Oral . . . .	1000 mg	[20-39] unidades	5174487	<i>Metformina Bexal</i> , 1000 mg, comprimidos revestidos . . . . .	20 unidades.
GH0413	Metformina . . . .	A104	Oral . . . .	1000 mg	[40-89] unidades	5174586	<i>Metformina Bexal</i> , 1000 mg, comprimidos revestidos . . . . .	60 unidades.
GH0414	Mirtazapina . . . .	A104	Oral . . . .	15 mg	[1-19] unidades	5150081	<i>Mirtazapina Ratiopharm</i> , 15 mg, comprimidos revestidos . . . . .	14 unidades.
GH0415	Mirtazapina . . . .	A104	Oral . . . .	15 mg	[20-39] unidades	5150180	<i>Mirtazapina Ratiopharm</i> , 15 mg, comprimidos revestidos . . . . .	30 unidades.
GH0416	Mirtazapina . . . .	A104	Oral . . . .	30 mg	[1-19] unidades	5206495	<i>Mirtazapina Labesfal</i> , 30 mg, comprimidos revestidos . . . . .	10 unidades.
GH0417	Mirtazapina . . . .	A104	Oral . . . .	30 mg	[20-39] unidades	5170782	<i>Mirtazapina Bexal</i> , 30 mg, comprimidos revestidos . . . . .	30 unidades.
GH0418	Pergolida . . . . .	A104	Oral . . . .	0,25 mg	[40-89] unidades	5161286	<i>Pergolida Ratiopharm</i> , 0,25 mg, comprimidos . . . . .	50 unidades.
GH0419	Pergolida . . . . .	A104	Oral . . . .	1 mg	[20-39] unidades	5161385	<i>Pergolida Ratiopharm</i> , 1 mg, comprimidos . . . . .	30 unidades.
GH0420	Tansulosina . . . .	A102	Oral . . . .	0,4 mg	[1-19] unidades	5227889	<i>Tansulosina Mepha</i> , 0,4 mg, cápsulas duras de libertação prolongada . . . . .	10 unidades.
GH0421	Tansulosina . . . .	A102	Oral . . . .	0,4 mg	[20-39] unidades	5228085	<i>Tansulosina Mepha</i> , 0,4 mg, cápsulas duras de libertação prolongada . . . . .	30 unidades.

IV — via intravenosa.

Unidade(s) — fracções associadas a toma individual.